

112

P.E.T.S.R. SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 16-JUL-2015 16:18:01

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 1541/2015

São Roque, 13 de julho de 2015.

Prezados Senhores,

Protocolo Nº 11647
15-07-15
Entrada

Vimos através do presente cumprimentá-la e, na oportunidade, **convocá-los para participar de reunião da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, a ser realizada no próximo dia 21/07/2015, às 9:00 horas na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.**

O motivo da reunião é a necessidade de esclarecimentos sobre a Merenda Escolar, para prestar as seguintes informações à saber:

1. Quantas merendeiras existem na Rede Básica Municipal?
2. Existe chefia e supervisores, no quadro da Merenda Escolar? Quantos são, e quais os nomes dos servidores?
3. Quantos nutricionistas se encontram na Rede Municipal da Merenda Escolar? Quantos são? Quais os nomes deles?
4. Como é distribuído o Cardápio da Merenda? Mensal, quinzenal, ou semanal? O cardápio se encontra em local visível?
5. Existem cardápios específicos para pacientes com necessidades de alimentação especial?
6. Trazer a Ata de preço que foi adquirido o suco que vem em galão de cinco litros, que está sendo servido aos alunos da Rede Básica.

7. Convocamos o Chefe da Merenda Escolar da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, para prestar esclarecimentos nesta Casa de Leis, na mesma data e horário da Reunião desta Comissão.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação
Cultura, Lazer e Turismo

À
Ilustríssima Senhora
MÁRCIA DE JESUS COSTA NUNES
MD. Diretora do Departamento de Educação da Prefeitura de São Roque - SP.
C/C
Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ ROQUE LOPES
MD. Chefe da Merenda Escolar da Prefeitura de São Roque - SP



Adenilson Correia
Adenilson Correia
(Mestre Kalunga)
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

São Roque, 16 de Julho 2015

De: Chefe de Divisão de Alimentação Escolar
Para: Câmara Municipal

RESPOSTA AO OFÍCIO N°1541/2015

1. Quantas Merendeiras existem na Rede Básica Municipal?

R. Total de servidores: 176 pessoas

Servidores afastados: 26 pessoas

Servidores remanejados: 21 pessoas

Servidores ativos: 129 pessoas

2. Existe chefia e supervisores, no quadro da Merenda Escolar? Quantos são, e quais os nomes dos servidores?

R. LUIS ROQUE LOPES: CHEFE DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EVELIN CRISTIANE SIEGL: CHEFE DE SERVIÇO TÉCNICO

BRUNA VIEIRA MIRONTI: CHEFE DE SERVIÇO TÉCNICO

TATIANE DE OLIVEIRA: SUPERVISORA DE MERENDA

3. Quantos Nutricionistas se encontram na Rede Municipal da Merenda Escolar? Quantos são? Quais os nomes deles?

R. Atualmente o quadro é composto por três Nutricionistas, sendo elas Nutricionista Nataly Ap. Quintiliano, Tatiane de Oliveira e Bruna Vieira Mironti.

4. Como é distribuído o Cardápio da Merenda? Mensal, quinzenal, ou semanal? O cardápio se encontra em local visível?

R. O cardápio da Merenda é planejado mensalmente, uma cópia é disponibilizada para cada Unidade Escolar, é exigido das mesmas que os cardápios sejam afixados em local visível para consulta dos alunos e funcionários.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

5. Existem cardápios específicos para pacientes com necessidades de alimentação especial?

R. Atualmente não existem cardápios que são planejados especificamente para crianças com necessidade de alimentação especial, nesses casos são recomendadas alterações no cardápio vigente para atender esses alunos. Será feita solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição de produtos específicos para atender a demanda atual de alunos que apresentam alergias e intolerâncias alimentares.

6. Trazer a Ata de preço que foi adquirido o suco que vem em galão de cinco litros, que está sendo servido aos alunos da Rede Básica.

R. Vide Anexo



Chefe de Divisão de Alimentação Escolar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2015.

Aos 28 dias do mês de Maio do ano de 2015, após a homologação do resultado do Pregão Presencial nº 036/2015, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito a Rua São Paulo, 966, Bairro Taboão, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Daniel de Oliveira Costa, e a empresa Nutricional Comércio de Alimentos Ltda, sediada à Rua Wilk Ferreira de Souza, 251, Distrito Industrial, São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.44/0001-17 e Inscrição Estadual 647.492.838.110, por seu representante legal, Sr Paulo Sergio Parello, portador da cédula de identidade nº 1.129.548-X e inscrito no CPF sob o nº 026.026.608/08, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 7.892/2013 com suas alterações, no Decreto Municipal 5238 de 11/11/98, no Decreto Municipal 6128, de 07.11.2005 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente aos Itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE 001						
Item	QUANT.	UNID	Descrição Produtos	Marca	V. Unitário	V. Total
1	20.000	Litro	Suco concentrado sabor Goiaba. Composição: Água, açúcar, suco concentrado de goiaba, acidulante, ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, aroma natural de goiaba, corante natural. Não contem glúten. Embalagem: Bombonas de polipropileno (PP) com tampa de rosca e lacre - capacidade de 5 litros. Validade do produto: 365 dias em temperatura ambiente.	Beba Fruta Nacional	6,00	120.000,00
2	20.000	Litro	Suco concentrado sabor Acerola. Composição: Água, açúcar, suco concentrado de acerola, acidulante, ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, aroma natural de acerola, corante natural. Não contem glúten. Embalagem: Bombonas de polipropileno (PP) com tampa de rosca e lacre - capacidade de 5 litros. Validade do produto: 365 dias em temperatura ambiente.	Beba Fruta Nacional	6,00	120.000,00
3	20.000	Litro	Suco concentrado sabor Laranja. Composição: Água, açúcar, suco concentrado de laranja, acidulante, ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, aroma natural de laranja, corante natural. Não contem glúten. Embalagem:	Beba Fruta Nacional	6,00	120.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			Bombonas de polipropileno (PP) com tampa de rosca e lacre - capacidade de 5 litros. Validade do produto: 365 dias em temperatura ambiente.			
4	20.000	Litro	Suco concentrado sabor Maracujá. Composição: Água, açúcar, suco concentrado de maracujá, acidulante, ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, aroma natural de maracujá, corante natural. Não contem glúten. Embalagem: Bombonas de polipropileno (PP) com tampa de rosca e lacre - capacidade de 5 litros. Validade do produto: 365 dias em temperatura ambiente.	Beba Fruta Nacional	6,00	120.000,00
5	20.000	Litro	Suco concentrado sabor Manga. Composição: Água, açúcar, suco concentrado de Manga, acidulante, ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, aroma natural de manga, corante natural. Não contem glúten. Embalagem: Bombonas de polipropileno (PP) com tampa de rosca e lacre - capacidade de 5 litros. Validade do produto: 365 dias em temperatura ambiente.	Beba Fruta Nacional	6,00	120.000,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas.

São Roque, 28, de Maio de 2015.

Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
Contratada

Sr. Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

Órgão ou entidade: Prefeitura da Estância Turística de São Roque.
Pregão Presencial Nº 036/2015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Suco Concentrado de Frutas para Divisão de Alimentação Escolar do Departamento de Educação conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE.

CONTRATADA: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda

Advogado(s) Contratante: Ricardo Peres Santangelo OAB/SP 198092

Contratada: Paulo Sergio Parello

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Roque, 28 de Maio 2015.

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito Municipal
Contratante

Paulo Sergio Parello
Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
Contratada